



LICITANET - ESCLARECIMENTO - 001/2024 - MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Compras S. S. Formiga <compra07saude@gmail.com>

4 de março de 2024 às 10:04

Para: Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>, Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos levantados, informamos:

Com relação à primeira indagação, como o edital convocatório não prevê a exigência de tablets novos, sem uso, torna-se facultado a empresa contratada o fornecimento de tablets novos ou usados, desde que haja, de forma integral, a conformidade com as especificações técnicas previstas e ainda boas condições de uso, sob pena de substituição e sanções previstas. Segue:

*"19.6.3. No ato da entrega, caso seja detectado qualquer (is) objeto(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações contidas no edital, **substituí-lo(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.***

*19.6.4 Os aparelhos que **apresentarem defeito deverão obrigatoriamente serem substituídos em no máximo 5 (cinco) dias úteis após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo à contratante;***

*19.6.6 **As peças danificadas e/ou condições precárias de uso, que possam implicar na confiabilidade e segurança do equipamento deverão ser identificadas e substituídas por peças e originais, de igual qualidade;"***

Ademais, com relação a apresentação de atestado de capacidade técnica, exigido no item 8.3.4.1, informamos que a qualificação técnica se consubstancia na apresentação de um ou mais Atestados, para satisfação da obrigação. O Edital não faz previsão de exigência de atestados com quantidades mínimas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SETOR DE COMPRAS

Telefone: (37) 3329-1144 e-mail: compra07saude@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

SECRETARIA DE SAÚDE

[Rua Doutor Teixeira Soares, 150](#) - Centro-Formiga CEP 35570-090